

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DA CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (PCCTAE) DOS NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR

PRAZO DE RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR E O CADERNO DE QUESTÕES

Comunicamos que a partir da 00h00 do dia 25/07/2023 às 23h59min do dia 26/07/2023, observado o horário oficial de Brasília/DF, estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br o link para impetrar recurso contra o gabarito preliminar e o caderno de questões da Prova Objetiva que será aplicada no dia 23/07/2023, conforme os subitens 14.1, 14.1.4, 14.2, 14.3, 14.4, 14.5 e 14.6, do Edital de Abertura nº 01/PCCTAE.

Dispõe o Edital de Abertura nº 01/PCCTAE, em seus subitens 14.1, 14.1.4, 14.2, 14.3, 14.4, 14.5 e 14.6 que:

“14.1. Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, ao Instituto AACP, no prazo de 2 (dois) dias úteis da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:

“14.1.4 contra as questões da Prova Objetiva e o Gabarito Preliminar;”

“14.2 As impugnações e os recursos devem ser interpostos de forma fundamentada no prazo de 2(dois) dias, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do ato questionado, através do site do Instituto AACP <http://www.institutoaocp.org.br>.”

“14.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico <http://www.institutoaocp.org.br>, sob pena de perda do prazo recursal.”

“14.4. Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso do subitem 14.1.4, o recurso deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.”

“14.5. É responsabilidade do candidato, ao acessar o sistema, interpor seu recurso no ambiente específico de cada questão, não sendo analisados recursos que estiverem fora do ambiente da questão a que se refere. Portanto recursos protocolados incorretamente não serão analisados.”

“14.6. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.”

Maringá/PR, 20 de julho de 2023

INSTITUTO AACP